



Número: **0809533-62.2019.8.20.5106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **06/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos:

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DA GUIA QUEIROZ (EXEQUENTE)		JOAO DE SOUSA DUARTE NETO (ADVOGADO) DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (EXECUTADO)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
51183 015	26/11/2019 11:01	<u>Termo</u>
Tipo		
		Termo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nesta data, em cumprimento à sentença supracitada, arquivo, nesta secretaria, os presentes autos. Custas adimplidas, conforme o ID 51011675.

Mossoró/RN, 26 de novembro de 2019.

FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FÉ

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA ELZA BEZERRA DA FE - 26/11/2019 11:01:14
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19112611011441500000049403484>
Número do documento: 19112611011441500000049403484

Num. 51183015 - Pág. 1